

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1665/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0157252/2023-56

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 943, de 13 de agosto de 2025, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Instituto Educacional de Iguatama, de Ensino Fundamental, situado na Rua 52, n.º 83, Centro, em Iguatama, passando da entidade Instituto Educacional de Iguatama Ltda – ME, para Centro Pedagógico de Iguatama Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade Centro Pedagógico de Iguatama Ltda – ME.
SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/08/2025